

Portaria n.º 5.594 de 20 de outubro de 2014

Designa os fiscais de contrato para o Contrato n.º 004/14 com a empresa Maria Alice Tanigushi.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 004/2014 com a empresa Maria Alice Tanigushi cujo objeto é a Concessão a título oneroso de espaço físico da Cantina.

CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, CPF: 081.518.078-06 – Titular RONEY DIAS BAKER, CPF: 872.351.587-72 – Substituto

Art. 2.º – ATRIBUIÇÃO DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade de conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em	
/_	